



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.141, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 19 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação SUSEP Nº 132, de 18 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2008, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 109, de 29 de maio de 2001, aplicada nos termos do art. 3º da Lei Nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, considerando o que consta do Processo SUSEP nº 15414.002611/2008-63,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 6 (seis) meses, o prazo estabelecido na Portaria SUSEP Nº 2.967, de 20 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de junho de 2008, por meio da qual foi nomeado o servidor o servidor aposentado do Banco Central do Brasil **OSMAR BRASIL DE ALMEIDA**, Cédula de Identidade nº 2.221.898 IFP/RJ, CPF nº 011.459.676-04, para exercer a função de Diretor-Fiscal da RS Previdência, CNPJ nº 76.621.853/0001-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PENNER
Superintendente Substituto